



Paulo Alberto Costa Leite &lt;pauloleite@mpto.mp.br&gt;

**(PID - 0156-24) PGE - TO - PE Nº 90002/2025 - Solicitação de Esclarecimentos (PROCESSADOR)**

2 mensagens

Igor Santana &lt;analise\_1@daten.com.br&gt;

28 de fevereiro de 2025 às 10:04

Para: "cpl@mpto.mp.br" &lt;cpl@mpto.mp.br&gt;

Cc: Thais Moura Farias &lt;revenda@daten.com.br&gt;, Luana Fernandes &lt;analise2@daten.com.br&gt;, Raphael Santana de Souza &lt;revenda1@daten.com.br&gt;, José Junior &lt;analise@daten.com.br&gt;

**(PID - 0156-24) PGE - TO - PE Nº 90002/2025 - Solicitação de Esclarecimentos (PROCESSADOR)**

Prezados(as) Senhores(as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:

**QUESTIONAMENTO:** Para o processador do item 01: *"a) Processador deve possuir no mínimo 12 (doze) núcleos e 14 (quatorze) cabeças de leitura (threads), com frequência máxima de processamento de no mínimo 4.4 GHz, com cache de no mínimo 12MB e arquitetura 64 bits com chip gráfico integrado"*

*"Deverá atingir índice de, no mínimo, 17704 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PASSMARK CPU MARK disponível no endereço <[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)>; Ressalta-se que será aceita uma variação de 1,1% para mais ou para menos na referida pontuação devido à metodologia da plataforma, a qual ajusta os índices de desempenho conforme o envio de novos testes por*

*usuários e a inserção de modelos mais recentes no mercado."*

É amplamente reconhecido pelos profissionais de TI que atualmente existem apenas dois fabricantes de processadores para computadores: Intel e AMD. O edital utiliza como referência os processadores da Intel, especificando 12 núcleos, mas é importante observar que cada fabricante desenvolve seus produtos (processadores) com arquitetura própria. Isso torna inadequado especificar a configuração de um único fabricante, sem oferecer claramente a opção de equivalentes da outra fabricante.

Assim, entendemos que, dado que o edital especifica o índice de desempenho que o processador deve alcançar, deverão ser aceitos também os processadores da AMD, desde que a pontuação seja igual ou superior aos 17.704 pontos exigidos no subitem 5.4.2.b), independentemente de sua arquitetura (núcleos, threads e frequência), desde que atendam à quantidade mínima de cache especificada.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, por gentileza informar como será realizada a avaliação dos processadores da AMD.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Igor L. Santana**

analise\_1@daten.com.br

+55 (71) 3616-5516

Comercial Governo

28/02/2025, 10:44

E-mail de Ministerio Publico do Estado do Tocantins - (PID - 0156-24) PGE - TO - PE Nº 90002/2025 - Solicitação de Esclarecimentos (PROCESSADOR)

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 602 -

Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

[daten.com.br](http://daten.com.br) [loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br) [navegamer.com.br](http://navegamer.com.br)

--

Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a

**Paulo Alberto Costa Leite** <pauloleite@mpto.mp.br>

28 de fevereiro de 2025 às 10:44

Rascunho para: ROBERTO MAROCCO JUNIOR <robertojunior@mpto.mp.br>, Departamento de Licitações <cpl@mpto.mp.br>

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2025

Ao  
DMTI

A/c Sr. Roberto Maroco

A par de cumprimentá-lo, enviamos o pedido de **esclarecimento** da empresa DATEN sobre o PE nº 900002/2025.

Att.; Equipe Pregão

[Texto das mensagens anteriores oculto]